



---

**PORTARIA Nº 535, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

CONSIDERANDO:

- a homologação do Concurso Público 01/2014;
- a necessidade de nomeação do servidor aprovado para atender a necessidade dos serviços municipais;
- o término dos contratos temporários;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora MARLI SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR I.

Art. 2º – Nomear a senhora FÁTIMA MAGELA DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR I.

Art. 3º - Nomear a senhora ROSANA MARIA DE JESUS, para exercer o cargo de PROFESSOR I.

Art. 4º - Nomear a senhora ÉRICA DIAS BERIGO, para exercer o cargo de PROFESSOR I.

Art. 5º - Nomear a senhora MÁRCIA CRISTINA REZENDE, para exercer o cargo de PROFESSOR I.

Art. 6º - Nomear a senhora MARINA RESENDE DE SOUZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I.

Art. 7º - Nomear a senhora LAIS ALVES RODRIGUES, para exercer o cargo de PROFESSOR I.

Art. 8º - Nomear a senhora MÁRCIA ELAINE MARTINS DE MELO LIMA, para exercer o cargo de PROFESSOR I.

Art. 9º. – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos candidatos ora nomeados para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 10º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal



---

**PORTARIA N.º 536, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Exonera servidor público a pedido.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e:

Considerando a recomendação nº 04/2019 – MPMG – 0471.18.000520-2;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar o senhor MARCELO SOARES FERREIRA, do quadro comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o qual fora nomeado pela portaria nº 303, de 02 de janeiro de 2017, retornando ao seu cargo efetivo de ENFERMEIRO, nomeado pela portaria de nomeação nº 76/2009.

Art. 2º. – Por justiça, fica registrado os agradecimentos pelo ótimo trabalho prestado pelo servidor Marcelo Soares Ferreira ao Município de Igaratinga durante sua gestão como Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 537 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Exonera e nomeia servidor público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

CONSIDERANDO:

- a vacância de cargo público;
- a necessidade de nomeação, para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente;

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a senhorita ELISÂNGELA CRISTINA PIMENTEL CAMPOS, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 528, de 11 de janeiro de 2019.



Art. 2º. - Nomear a senhorita ELISÂNGELA CRISTINA PIMENTEL CAMPOS, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 22, de 24 de maio de 2011 e Lei nº 1.376 de 11 de julho de 2016.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 538, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia interinamente servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no disposto nos artigos 72, inciso IX, e 100, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- que a titular do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social foi transferida sua nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Saúde;
- que a Secretaria Municipal de Assistência Social não pode ficar desprovida de titularidade, haja vista documentação que deve ser assinada pelo titular;
- que o claro surgido na Secretaria Municipal de Assistência Social é temporário;
- o Decreto Municipal nº 1310, de 19 de novembro de 2018 que tem como objetivo a redução de gasto junto ao Executivo Municipal;
- que o atual Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com o seu espírito colaborador e comprometido com a causa do Município aceitou cumular as atribuições de seu cargo com a de Secretário Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o servidor público GERALDO FÁBIO DE MENEZES para ocupar interinamente a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a partir desta data.

Art. 2º. – O agente político acima nomeado acumulará a função com a que já ocupa de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, mas continuará recebendo a remuneração do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO sem qualquer adicional.

Art.4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA MG, - torna pública a ratificação do processo nº 12/19, DISPENSA nº 05/19, do contrato nº 20/2019. CONTRATADO – REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI ME. OBJETO – A CONTRATADA oferecerá acolhimento com a internação e tratamento do SR. JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS, compreendendo os seguintes serviços: Tratamento destinado ao interno com distúrbio emocionais e comportamentais associado, com hospedagem e estadia do interno. VIGÊNCIA – de 03/02/2019 até 03/08/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 09.01.08.241.0808.2.074.3.3.90.39-00-488. VALOR TOTAL R\$9.360,00. EMBASAMENTO LEGAL – art. 24, IV da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. IGARATINGA, 31 de Janeiro de 2019. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 13/19, Pregão Presencial nº 08/19 e Registro de Preço nº 06/19. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviço futura e eventual de limpeza de fossas sépticas. Abertura dia 14/02/2019 às 09h00min. Dotação Orçamentária: 08.01.17.512.1702.2073-3.3.90.39.00-482. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 31/01/19 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

.....  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/18 E PREGÃO Nº 55/2018. AQUISIÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALMED LTDA, ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, JN DIAGNOSTICA LTDA, MAT MED HOSPITALAR LTDA, MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA e PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 46/2018, firmado 05 de Dezembro de 2018, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula sétima da ata de registro de preços original passa a vigorar com a seguinte classificação orçamentária:

07.10.01.303.0087.2.069-3.3.90.30.00-409  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-330  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-332  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-333  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-334  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-359  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-362  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-363



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 952 – Ano V – 01/02/2019

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-641e correlatas de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 31 de Janeiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

OAB/MG 142.348

---

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2019

Em atendimento aos dispositivos do Edital n.º 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto n.º 930/2015 de 26/02/2015, prorrogado pelo Decreto n.º 1.140 de 24/02/2017.

Ficam convocados pelo presente Edital as candidatas aprovadas, conforme relação abaixo, para comparecimento na data, local e horários especificados, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando iniciar o processo de nomeação e posse.

Cargo: Professor I

Nomes/Classificação:

Marli Silva Guimarães/13º

Fátima Magela da Silva/14º

Rosana Maria de Jesus/15º

Érica Dias Berigo/16º

Márcia Cristina Rezende/17º

Marina Resende de Souza/18º

Laís Alves Rodrigues/19º

Márcia Elaine Martins de Melo Lima/20º



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 952 – Ano V – 01/02/2019**

Vossas Senhorias deverão atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horários para comparecimento:

04/02/2019 (segunda-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:30 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 1º de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

---